ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se	
Publique-se	
2010 05 24	
O Secretário da Mesa	

☐ REQUERIMENTO Número /x (.ª)

☒ PERGUNTA Número 148 /x (2.ª)

Assunto: **Portugal fora das medidas de antecipação de pagamento do RPU**

Destinatário: **Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas**

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- O Grupo Parlamentar do PSD, em várias ocasiões, questionou o Governo pelos atrasos sistemáticos e incompreensíveis no pagamento das ajudas directas aos Agricultores portugueses, facto que muito tem contribuído para as crescentes dificuldades do sector.

- O Programa de Desenvolvimento Rural (PRODER) regista níveis reduzidos de execução e também assinaláveis atrasos ao nível do pagamento das candidaturas apresentadas, com naturais consequências nos projectos agrícolas.

- Recentemente a Comissão Europeia, informou que Portugal, no período compreendido entre 2006 e 2008, desperdiçou mais 140 milhões de euros de ajudas do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), facto confirmando com um misto de resignação e uma estranha desresponsabilização pelo próprio Governo.

- O Ministro da Agricultura nunca esclareceu cabalmente que medidas estão previstas para evitar a repetição da lamentável perda de ajudas directas aos agricultores nacionais.

- No decurso desta semana o comité de gestão dos pagamentos directos apoiou unanimemente as propostas da Comissão para autorizar 10 Estados-Membros a pagarem aos agricultores até 50% dos pagamentos directos a partir de 16 de Outubro em vez de 1 de Dezembro de 2010. Os Estados-Membros considerados são: Bélgica, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Roménia e Espanha, ficando por explicar a razão de Portugal não ser considerado nesta medida.

- Esta medida da Comissão fundamenta-se na crise financeira com a subsequente quebra dos rendimentos, nas condições mais difíceis para obter créditos no sector agrícola, nas flutuações de preços para certos produtos agrícolas e nas más condições climatéricas são os principais elementos que afectaram negativamente os agricultores.

- O principal instrumento de apoio directo à produção agrícola é realizado através do Regime de Pagamento Único (RPU), aprovado pela Portaria n.º 68/2010 de 3 de Fevereiro e que decorre do Regulamento (CE) n.º 73/2009, do Conselho, de 19 de Janeiro, que estabelece as regras comuns para os regimes de apoio directo aos agricultores no âmbito da Política Agrícola Comum (PAC).

- O RPU é uma ajuda do chamado 1.º Pilar da Política Agrícola Comum (PAC), financiada no quadro do FEAGA a 100%, não envolvendo, assim, qualquer despesa para os orçamentos nacionais.

- Finalmente, nos termos do citado Regulamento os pagamentos do RPU são efectuados em duas prestações por ano e no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 30 de Junho de 2011, pelo que qualquer medida que proporcionasse uma antecipação financeira das ajudas poderia consubstanciar um contributo para o desafogo financeiro dos agricultores portugueses.

Razão por que:

Nos termos do artigo 155.º, n.º 3, da Constituição e do artigo 12.º, n.º 3, do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas».

Nos termos do disposto no artigo 229.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no n.º 3 do mesmo preceito, com a urgência que a questão justificar, não devendo a resposta exceder os 30 dias.

Os Deputados do PSD, abaixo-assinados, vem por este meio perguntar ao Ministro de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, o seguinte:

1. Tendo em conta que Portugal já desperdiçou mais 140 milhões de euros de ajudas do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), e que o Ministro da Agricultura explica esse facto com a falta de iniciativa dos agricultores e consequente ausência de candidaturas, questiona-se quais as medidas tomadas pelo Governo, no período considerado, para contrariar esta referida «passividade» dos produtores nacionais?

2. E que opções foram entretanto tomadas pelo Governo, para evitar mais perdas de verbas? Será que o Governo se prepara para responsabilizar novamente os agricultores portugueses pelas suas evidentes incapacidades?

3. O comité de gestão dos pagamentos directos apoiou unanimemente as propostas da Comissão para autorizar 10 Estados-Membros a pagarem aos agricultores até 50% dos pagamentos directos a partir de 16 de Outubro em vez de 1 de Dezembro de 2010. Qual a posição do governo português sobre esta medida?

4. E porque razão Portugal ficou de fora desta importante medida de antecipação do pagamento do RPU? Será novamente por «incapacidade» dos agricultores nacionais, justificação recorrente deste Governo?

5. Considera o Governo que em Portugal, á semelhança dos Estados-Membros considerados na referida proposta da Comissão, os agricultores não sentem a crise financeira com a subsequente quebra dos rendimentos e não conhecem dificuldades para obter créditos, entre outras dificuldades conjunturais?

Palácio de São Bento, 24 de Setembro de 2010.

Deputado(a)s: